



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 14 de janeiro de 2022
(OR. fr)

Dossiê interinstitucional:
2021/0388(NLE)

5229/22
COR 1

FISC 11
ECOFIN 32

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2. ^a Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	14655/21 – COM(2021) 735 final
Assunto:	Decisão de execução do Conselho que autoriza a França a aplicar uma medida especial em derrogação dos artigos 218.º e 232.º da Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado
	– Adoção

A presente corrigenda não se aplica à versão portuguesa.